



**SINDIPOLO
CNQ-CUT**

EmDia

Nº 17222
26/07 a 1º/08/2015

SOMOS TODOS TRABALHADORES. Unidos somos FORTES! Para defender nossas conquistas!

CAMPANHA SALARIAL 2015

ASSEMBLEIAS DIAS 28, 29 E 30



Durante esta semana estaremos realizando as assembleias **com os trabalhadores das empresas Lanxess KEL, Innova, Oxiteno e Braskem** para apreciação da proposta de pauta de reivindicações para negociação salarial deste ano. As assembleias serão nos transbordos do ADM e do Turno.

A proposta, com destaque para os principais itens da pauta, está reproduzida na página 2. Estes destaques tem como referência o debate realizado em nível nacional e também, uma série de demandas pontuais da categoria.

Entre as questões pontuais que vem sendo tratadas nas negociações nos últimos anos e outras que surgiram agora estão: **data-base em 1º de setembro, abono de férias de um salário bruto + 1/3 de lei, pagamento de to-**

das as horas extras efetuadas e multa para os casos de não pagamento, garantias de emprego, seguro aposentando de 60 meses, combate efetivo ao assédio moral, entre outras questões.

Já entre as questões debatidas em nível nacional estão **reajuste salarial de 15% sem escalonamento (10% de inflação + 1% de ganho real 2014 + 3,5% ganho real 2015); salário educação de R\$ 4.500,00; melhorias na assistência médica, com custo mínimo para ativos e aposentados; pagamento da hora viajada; mais investimentos em saúde, segurança e Meio Ambiente; discussão do seguro de vida; PLR nacional; acordo por 12 meses.**

Reiteramos a importância da participação efetiva de todos os trabalhadores nas assembleias. Estaremos tratando de questões do interesse direto de cada trabalhador. Temos que, desde já, mostrar nossa disposição de participar de todo o processo e fazer o que for necessário para assegurar avanços efetivos na negociação.

AGENDA DAS ASSEMBLEIAS

TRABALHADORES DO ADM - Innova, Oxiteno, LANXESS KEL e Braskem - 4ª f, dia 29, às 7h30, na entrada do transbordo da UNIB ESCRITÓRIO/POA e **TURNO OXITENO** - 5ª f, dia 30, às 18h30, no SINDIPOLO

TURNEIROS - no Transbordo.

GRUPO I - 3ª feira, dia 28, na saída, às 16h

GRUPO II - 3ª feira, dia 28, na saída, às 24h

GRUPO III - 4ª feira, dia 29, na saída, às 16h

GRUPO V - 4ª feira, dia 29, na entrada, às 24h

GRUPO IV - 5ª feira, dia 30, na entrada, às 16h

SINDIPOLO CONVIDA PARA ATIVIDADE DOS 34 ANOS



CONVIDAMOS os trabalhadores para celebrarmos, na sexta-feira, dia 31 de julho, às 19 horas, no Sindicato, os 34 ANOS DO SINDIPOLO. É um momento importante para resgatarmos estas mais de três décadas de história de lutas da categoria e de atuação do Sindicato em defesa dos trabalhadores e de seus direitos.

A atividade será um momento para confraternizarmos e lembrarmos esta caminhada construída por todos os trabalhadores petroquímicos.

O primeiro momento da atividade será um breve ato político, com participação de dirigentes sindicais, autoridades e convidados. Em seguida faremos um coquetel de confraternização.

Todos os trabalhadores estão convidados a participar. Os convites estão sendo distribuídos pelos dirigentes sindicais nas empresas e também estão disponíveis na entidade. Em função do coquetel, é importante confirmar presença para que possamos dimensionar as quantidades.

DESTACAMOS QUE ESTE É UM MOMENTO PARA CELEBRARMOS JUNTO COM A CATEGORIA, QUE ESTÁ DE PARABÉNS POR ESTES 34 ANOS DE LUTAS E CONQUISTAS!

PLANO PETROS COPESUL/BRASKEM

Reunião quarta-feira, dia 29/7, às 18h, no SINDIPOLO. Importante a presença de todos os participantes. Veja mais na página 4.

Site - www.sindipolo.org.br | E-mail - sindipolo@terra.com.br | Telefone - (51) 3226.0444

PAUTA PARA APRECIÇÃO PELOS TRABALHADORES

Estamos apresentando as principais cláusulas da pauta de reivindicações a serem apreciadas pelas assembleias nos dias 28, 29 e 30/7. Estes itens terão destaque na negociação com as empresas Oxiteno, Lanxess Kel, Innova e Braskem deste ano e integram uma pauta com cerca de 80 cláusulas.

Reiteramos que outras reivindicações podem ser apresentadas até as assembleias e inclusive durante estas. É importante que toda categoria acompanhe o processo de negociação, a começar pelas assembleias de aprovação da pauta, pois esta deve, de fato, representar a vontade dos trabalhadores.

DATA BASE (1º DE SETEMBRO) E ABRANGÊNCIA DO ACORDO

Fica assegurado que a Data-Base para o Acordo Coletivo é 1º de setembro de cada ano a partir de 2016. O Acordo Coletivo abrange os trabalhadores das empresas, Oxiteno, Lanxess Kel, Innova e Braskem.

ACORDO ANUAL

A partir desta negociação, os Acordos Coletivos terão vigência de um ano.

MANUTENÇÃO DAS ATUAIS CONQUISTAS

Fica assegurado a todos os trabalhadores das empresas a manutenção de todas as conquistas do Acordo Coletivo vigente de 2013 a 2015.

REAJUSTE SALARIAL

Será assegurado um reajuste salarial **sem escalonamento de 15%**, que corresponde a 10% de inflação dos últimos 12 meses, mais 1% de ganho real referente ao ano de 2014 e mais 3,5% de ganho real referente ao ano 2015.

PISO SALARIAL PARA A CATEGORIA

Fica estabelecido um piso salarial para a categoria de um salário mínimo calculado pelo DIEESE referente ao mês da DATA BASE para atender as necessidades vitais básicas para cada família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, conforme prevê a Constituição Federal.

HORAS EXTRAS A 120% E MULTA PELO NÃO PAGAMENTO

Todas as horas extras (HE) serão remuneradas com acréscimo de 120% sobre o valor da hora normal, considerando todos os adicionais contratuais pagos ao trabalhador.

Nos casos em que não forem remuneradas as HE efetuadas, as empresas pagarão uma **multa ao trabalhador "penalizado" correspondente a um salário base mais adicionais** em cada mês que não forem efetuados os pagamentos das HE.

ABONO DE FÉRIAS DE 133,3% DE UM SALÁRIO

Será assegurado um abono de férias equivalente a um salário-base do empregado, acrescido de todos adicionais contratuais mais um 1/3 conforme estabelecido em lei, acrescidos dos respectivos adicionais.

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

As empresas comprometem-se a melhorar a sistemática de assistência médica/odontológica aos trabalhadores e seus depen-

dentos e bimestralmente reunir-se com o Sindipolo para tratar de correções de problemas identificados pelos trabalhadores.

As empresas comprometem-se a efetuar desconto mínimo do salário dos seus trabalhadores na coparticipação das mensalidades do plano de saúde, a fim e que se enquadrem nos benefícios da lei 9656 de 1998.

AUXÍLIO EDUCAÇÃO ANUAL DE R\$ 4.500,00.

As empresas pagarão um auxílio educação de R\$ 4.500,00 por núcleo familiar aos empregados e dependentes, estudantes em instituições de ensino, que será pago parcelado em duas vezes, no final de cada semestre.

GARANTIA DE EMPREGO

As empresas asseguram que, na vigência do presente acordo, não praticarão dispensa de empregados.

Nas situações em que não for possível manter o trabalhador, pagarão uma indenização de uma remuneração bruta para cada ano trabalhado.

Garantirão a manutenção do emprego ao trabalhador que faltar até 60 meses para o direito à aposentadoria pelo INSS.

Nos casos em que não for possível manter o trabalhador, as empresas comprometem-se a pagar a sua parcela da contribuição ao INSS, assim como a referente ao trabalhador, no período restante até os 60 meses.

Será assegurada ao empregado demitido e seus dependentes a utilização da assistência médica e odontológica pelo prazo de dois anos após o término do Aviso Prévio.

SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE (SSMA)

As empresas se comprometem a aumentar seus investimentos em saúde, segurança e meio ambiente (SSMA).

As empresas se comprometem a emitir a Comunicação de Acidentes do Trabalho (CAT), havendo ou não afastamento do trabalhador em decorrência do acidente ou adoecimento no trabalho, tanto para trabalhadores diretos quanto indiretos (terceirizados). Também terão que encaminhar cópia da mesma ao SINDIPOLO no prazo máximo de três dias úteis após o acidente.

As empresas se comprometem a contratar um seguro de vida para cada trabalhador sem custo para o mesmo e a garantir o pagamento do adicional de 20% do salário base para os trabalhadores que participam das equipes de Combate a Emergências.

COMBATE AO ASSÉDIO MORAL

As empresas se comprometem a implementarem um programa de combate efetivo às práticas de ASSÉDIO MORAL e atitudes de abuso de poder, em suas dependências, tanto em relação aos trabalhadores diretos como aos indiretos (terceirizados).

PAGAMENTO HORA VIAJADA

As empresas asseguram o pagamento de hora extra (HE) referente aos tempos de deslocamento nas viagens de ida para o trabalho e retorno para casa no final das jornadas, para todos os trabalhadores.

VALE ALIMENTAÇÃO

As empresas garantem um VALE ALIMENTAÇÃO no valor de R\$ 360,00 mensais para cada trabalhador.

PLR NACIONAL

Para os trabalhadores das empresas que têm unidades em outras regiões do país será assegurada a negociação e consequentemente um Acordo Nacional de PLR.

NEGOCIAÇÃO DA PLR/2015 Braskem

No dia 22/07, quarta-feira passada, a Comissão de PLR esteve reunida para apresentação pela Braskem das metas de EBITDA, formato da PLR para o Grupo 1 e Grupo 2 e Acordo de PLR 2015. A ata e a apresentação serão enviadas aos trabalhadores pelos membros da Comissão. Outra reunião deve ocorrer até o fim do mês de agosto.

Nesta reunião o representante da empresa apresentou o valor de meta de EBITDA (em US\$) para 2015. Valor este que ficou abaixo do valor proposto como meta para 2014. Isto não quer dizer que seja mais fácil de atingir a meta Econômico-Financeira (EBITDA) da PLR, uma vez que é determinada pela empresa (sócios, acionistas e diretores), não tendo a participação dos trabalhadores efetivamente, portanto ela é imposta à Comissão sem possibilidade de negociação.

PROPOSTAS DO SINDICATO

No debate, a representação Sindical na Comissão apresentou propostas que tem efeito já para 2015 e outras para as PLR futuras. Veja o quadro abaixo.

- Que as negociações de PLR entre empresa e Comissão sejam realizadas no máximo no primeiro trimestre de cada ano (janeiro a março);
- Que a partir de 2016 as Negociações dos Acordos de PLR se realizem em nível Nacional, através de uma única Comissão, com representação de todas as regiões onde a Braskem tem unidades;
- Que os membros eleitos da Comissão de PLR tenham estabilidade;
- Que seja aplicado o princípio da linearidade a todos os trabalhadores

(Grupo 1 e Grupo 2) no rateio dos valores a título de PLR para os próximos anos;

- Propôs que seja praticado um valor mínimo de dois salários base a ser pago a título de PLR (piso de PLR);
- Que todo trabalhador afastado por acidente e/ou doença não ocupacionais, tenha sua PLR garantida e sem diminuição da mesma;
- Que a empresa isente os trabalhadores do desconto de Imposto Renda (IR) sobre o pagamento da PLR dos mesmos, pagando ao trabalhador o valor bruto da PLR, assumindo a parcela do IR devido, visto que o governo já diminuiu o Imposto sobre este rendimento;
- Que seja revisada a cláusula no Acordo de PLR que trata sobre a trabalhadora gestante, assim preservando efetivamente que a gestante não seja penalizada;
- Que seja feita repactuação das metas ou compensação da mesma, quando não houver contrapartida da empresa com orçamento e/ou investimentos necessários para que seja possível o cumprimento da referida meta. Quando não ocorrer esta contrapartida da empresa, a meta será considerado concluída para efeito de PLR;
- Que o percentual realizado no Programa de Ação (PA) não seja um multiplicador na Parcela Econômico-Financeira (EBITDA), o que tem levado a uma redução do mesmo. Sendo somente somado o resultado das duas Parcelas, Econômico e Operacional, para gerar o valor final de PLR de cada trabalhador.

Nesta reunião de PLR, diferente

das realizadas nos anos anteriores, a Braskem não apresentou o valor montante total que será disponibilizado por ela para o pagamento de PLR 2015. Este montante em R\$, que envolve a PLR para os trabalhadores do Grupo 1 e Grupo 2, sempre é apresentado à Comissão. Porém, desta vez não foi apresentado, e além disto, a empresa “pediu” a Comissão para que liberassem as chefias para informarem aos trabalhadores seus respectivos valores individuais de PLR durante o mês de agosto. Entendemos que este valor já deveria ser divulgado no início do ano e não quando já estamos no oitavo mês. Os valores que a Braskem informou foram os praticados em 2014. Estes chegaram a R\$ 270 milhões para um número de aproximadamente 8.300 trabalhadores (Grupo 1 e Grupo 2).

Outra questão apresentada na reunião foram os EBITDA relativos a UNIB e UNPOL. Estas metas por muitos anos geraram uma PLR a menor para os trabalhadores que atuam nas unidades da UNPOL. No ano anterior (2014) esta injustiça foi corrigida, sendo o EBITDA de polímeros mais adequado a realidade do cenário econômico. Este ano, temos que estar atento, tanto UNIB como UNPOL, para não deixar ocorrer discriminações entre unidades.

Não podemos esquecer que os trabalhadores que compõem a Comissão de PLR não tem estabilidade, sendo parte dela eleita e parte indicada pela empresa e que entre os indicados estão alguns gerentes de áreas. Temos que estar atuando junto com os eleitos, dando apoio e debatendo as propostas apresentadas, pois só assim vamos avançar para uma PLR mais justa e igualitária.

CAMPANHA SALARIAL NA LANXESS TSR

Assembleias durante esta semana, dias 28, 29 e 30/7

O INPC para a data base setembro deve ficar entre 9,75% e 10% segundo algumas previsões. Índice alto que por si só já impõe perdas de massa salarial. Nos dias 28, 29 e 30 de julho serão realizadas as assembleias de aprova-



ção de pauta conforme agenda, na portaria da empresa.

Nossa pauta deve acompanhar a pauta da categoria e tem como pontos o reajuste salarial linear de 15%; Horas extras a 120% para o administrativo; Piso salarial

equivalente ao salário mínimo do DIEESE; reajustes dos auxílios creche, excepcional

e a assistência odontológica pelo mesmo reajuste da data base.

ASSEMBLEIAS NA PORTARIA DA LANXESS TSR:

28/07 – terça-feira

GA - Entrada 8 X 16

GB - Saída 0 X 8

29/07 – quarta-feira

GE - Entrada 0 X 8

GC - Saída 16 X 24

30/07 – quinta-feira

GD - Entrada 16 X 24 ou na entrada antecipada, se houver.

Administrativo – Intervalo ao meio dia

PLANO PETROS REUNIÃO DIA 29/JULHO

No dia 29/7, às 18h, no SINDIPOLO realizaremos uma reunião para tratar do Plano Petros Copesul. Nesta vamos debater a situação do Plano em linhas gerais, as ações coletivas em andamento e a serem implementadas e ajuizadas.

Trataremos, ainda, dos cálculos periciais, das memórias de cálculos dos participantes que serão base para as ações coletivas (inclusive do MPF). No encontro será feita uma apresentação pela nosso jurídico e pelo perito contratado pelo Sindicato sobre as Memórias de Cálculo do FIR. Estes são movimentos COLETIVOS em defesa de todos os direitos dos participantes. Além disto, trataremos de novos encaminhamentos com objetivo em defesa dos benefícios do Plano e de todos os direitos dos participantes.

Para os participantes que estão com o Termo de Opção em mãos, orientamos para que aguardem a reunião do dia 29. Para quem recebeu este documento por e-mail, solicite a Petros para enviar por correspondência AR. A liminar obtida no dia 16 pelo SINDIPOLO suspende o prazo de 90 dias para aqueles que não entregaram ainda o Termo de Opção. Nosso jurídico está verificando junto ao juízo a extensão da liminar para o Termo de Transferência.

As contribuições para financiar os trabalhos do perito e do atuarial continuam sendo necessárias.

Nossa luta em defesa do Plano e dos direitos dos participantes continua.

VITO GIANOTTI, PRESENTE!

Faleceu, dia 25 de julho, o companheiro e lutador político-sindical **VITO GIANNOTTI**. Um dos idealizadores do Nucleo Piratininga de Comunicação, Vito dedicava sua vida a luta dos trabalhadores, a defesa dos direitos e da democracia.

Vito, que nasceu na Itália em 1943 e que mais tarde se tornou cidadão brasileiro, nos últimos anos ministrou vários cursos de formação no SINDIPOLO sobre comunicação sindical, a história da luta dos trabalhadores, de oratória, entre outros.

VITO GIANNOTTI deixa, com certeza, um exemplo de dedicação à luta por uma sociedade mais justa, com muita alegria, bom humor e vontade de mudar.



PPE - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO

Durante este mês de julho, foi lançado pelo governo federal, através de Medida Provisória, o Programa de Proteção ao Emprego (PPE). O Programa **reduz a jornada de trabalho e o salário em até 30% durante o período de seis meses, prorrogável por até mais seis**. Nesse tempo, o trabalhador não pode ser demitido e o saldo do FGTS permanece preservado, assim como todos os seus direitos trabalhistas. Além disso, o trabalhador que estiver inserido no programa, terá estabilidade de quando de seu término: para duração de 6 meses, 2 meses de estabilidade e para duração de um ano, 4 meses.

NEGOCIAÇÃO COM O SINDICATO

O teto para a redução de jornada e de salário é de até 30%, definido **por meio de acordo coletivo**, negociado com o

sindicato da categoria. O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) complementa 50% deste percentual. **Por exemplo, se o acordo foi fechado para a redução de salário de 30%, 15% serão subsidiados pelo FAT, o trabalhador, portanto, receberia 85% do seu salário ficando com a jornada reduzida em 30%.**

MANTER OS EMPREGOS

O objetivo do programa é evitar o desemprego em diversos setores de atividade econômica que estão passando por dificuldades, mantendo os empregos e os direitos dos trabalhadores. Para ter acesso ao programa as empresas precisam demonstrar que esgotaram todas as alternativas possíveis de manutenção de empregos.



A redução é opcional e, para que a empresa possa adotá-la, precisa justificar ao governo por qual dificuldade está passando e porque gostaria de adotar o PPE. Para o programa ser implantado, os trabalhadores devem decidir em assembleias se aceitam ou não. Se for aprovado, então o Sindicato poderá assinar o acordo.

A medida seguramente atenua os efeitos mais nefastos sobre o trabalhador como desemprego, perda do salário e outros direitos com todos os impactos que tem para ele e sua família.

Com a ida da MP para o Congresso, a luta dos trabalha-

dores agora é evitar alterações no PPE por parte dos parlamentares, que já apresentaram 175 emendas, propondo mudanças à medida provisória (MP 680/15), algumas que prejudicam os trabalhadores, como a que propõe que o programa seja permanente.

SÓ PPE NÃO É A SOLUÇÃO

Para os trabalhadores, o Programa de Proteção ao Emprego não pode ser considerado como uma solução ao problema da economia.

Este problema exige, por parte do governo, ações mais abrangentes e duradouras, que assegurem a retomada do crescimento da economia. É preciso manter todos os programas sociais que se referem a saúde, educação, habitação. Também garantir a geração de emprego e renda.